

GUIA DO EDUCANDO

ENSINO FUNDAMENTAL I
ENSINO FUNDAMENTAL II
ENSINO MÉDIO

“Nenhuma sociedade que esquece a arte de questionar pode esperar encontrar respostas para os problemas que a afligem.”

ZYGMUNT BAUMAN



Av. do Contorno, 6475, Funcionários
(31) 3263 9000

www.padremachado.edu.br



[institutopadremachado](https://www.facebook.com/institutopadremachado)



[_ipem](https://www.instagram.com/_ipem)



[_ipem_](https://www.twitter.com/_ipem)

Para aprender é de fundamental importância que o ambiente esteja propício, organizado, limpo e bem cuidado. Você educando (a) é o nosso principal foco e também o principal agente deste processo.

Elaboramos este documento a fim de promovermos um bom funcionamento do nosso espaço, seja ele individual ou coletivo.

HORÁRIO DAS AULAS

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Turno da Manhã

- Os portões abrem às 06h30min.
- Início das aulas às 7h10min.
- Término das aulas às 12h40 (Nas segundas-feiras as aulas dos alunos do 1º e 2º Ano do Ensino Médio encerram-se às 11h 55min. Nas sextas-feiras as aulas dos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 8º Ano) encerram-se às 11h 55min).
- Retorno do Ensino Médio às segundas-feiras (de 14h às 16h50min para os educandos do 1º e 2º Ano do Ensino Médio e até às 17h40min para os educandos do 3º Ano).

ENSINO FUNDAMENTAL I

Turno da Tarde

- Os educandos podem chegar a partir das 12h45min.
- Início das aulas: 13h
- Término das aulas: 17h30min.

ATRASO

O educando que chegar atrasado deverá aguardar o início da próxima aula na sala da Orientação Educacional.

IMPORTANTE

Não será admitida a entrada do educando no Colégio após o término da 1ª aula, a não ser em caso de extrema necessidade. A entrada do educando atrasado em sala só será permitida se ele apresentar ao educador justificativa por escrito da Coordenação Pedagógica, ou da Orientação Educacional.

O horário de saída deve ser respeitado. Os pais deverão marcar os compromissos: consultas médicas, dentárias ou viagens em horários que não comprometam a participação nas aulas.

SE FOR ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIA A SAÍDA DO EDUCANDO, DEVERÃO SER RESPEITADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

- Os pais ou responsável deverão registrar na Agenda Escolar a solicitação para a saída, incluindo horário e motivo.
- O educando apresentará a justificativa à Orientação Educacional que providenciará contato com os pais ou responsável.
- A solicitação de saída somente será emitida com autorização do responsável.

INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

- Não há intervalo entre as aulas. Os educandos deverão respeitar os dois intervalos para saírem de sala. O primeiro de 08h50min até 09h10min e o segundo de 10h50min até 11h05min. Deverão aguardar em sala a troca de educadores. Após a entrada do educador é vetado o ingresso do educando, a menos que ele esteja munido de autorização especial.
- Na saída para os intervalos e no término da última aula do dia, os educandos deverão aguardar o sinal, sentados em seus lugares e, somente após a autorização do educador, poderão se retirar da sala, de forma ordenada, sem tumulto, sem atropelos.
- Não será permitida aos educandos a saída da sala após os intervalos, a não ser em casos especiais.

OBS: A prática de Educação Física é obrigatória e prevista em Lei. Não existe abono de faltas. O educando poderá ser liberado da aula prática mediante atestado médico com o CID. Em substituição deverá fazer as atividades propostas pelo educador.

UNIFORME

O uniforme contribui para uma maior organização do trabalho escolar e principalmente para a identificação do educando dentro e fora da escola. Portanto, o uso do uniforme completo é obrigatório para todos durante os turnos da manhã e tarde, aulas de Educação Física, de laboratório (jaleco), visitas técnicas e demais atividades escolares.

- Não será mais permitido o uso do uniforme de 2014.
- A família do educando que por ventura não puder comparecer com alguma peça do uniforme deverá comunicar, via agenda, à Orientação Educacional relatando o motivo.
- O educando não poderá trocar qualquer peça de roupa para sair do colégio.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Estão vetadas aos alunos as seguintes práticas:

- O uso do telefone celular para fins não didáticos; caso o educando o utilize sem a devida permissão ou para outros fins, o mesmo será recolhido e entregue ao Orientador Educacional que tomará as providências.
- Uso de dispositivo sonoro do aparelho celular ou outros durante o período de aulas, nos termos da Lei nº14.486 de 09/12/2002 e do Regimento Escolar dessa Instituição; neste caso o mesmo será recolhido e entregue ao Orientador Educacional e devolvido somente ao responsável.
- Trazer e usar estiletes e/ou qualquer objeto cortante. Caso os educadores os recolham, esses aparelhos serão entregues somente para os pais;
- Promover coletas, rifas e subscrições, dentro ou fora do colégio, usando o nome de quaisquer órgãos, salvo quando houver autorização da diretoria;
- Praticar qualquer tipo de comércio (venda de bombons, balas, produtos Avon, Natura ou similares, convites para festas, etc.);
- Afixar cartazes e/ou propaganda de festas ou eventos externos, no interior do Instituto: gravuras, revistas, fitas de vídeo e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes;
- “Matar” aula, principalmente, dentro do próprio colégio: corredores, pátios, biblioteca, banheiros e outros locais;
- O jogo de baralho no ambiente escolar **não é permitido** e caso aconteça o mesmo será recolhido pelo educador e encaminhado para a Orientação Educacional.
- Convidar para o espaço escolar pessoas que não pertencem ao quadro da instituição;
- Brigar, incentivar brigas, organizar grupos e ameaçar colegas ou fazer brincadeiras que impliquem toques corporais depreciativos, dentro ou na porta do colégio e suas imediações;
- Pichar paredes;
- Usar camisa de time de futebol e/ou agasalho da torcida organizada;
- Postura inadequada em sala de aula (evitar conversas e brincadeiras);
- Sair de sala sem a autorização do educador;
- Aguardar o educador fora da sala de aula;
- Chupar bala, pirulito e chicletes durante as aulas;
- Entrar com lanche para a sala de aula ou demais espaços de aprendizagem após o intervalo (biblioteca, auditório, laboratórios);
- Não trazer refrigerante para ser consumido nas dependências do colégio;
- Namorar nas dependências do colégio;
- Comemorar aniversário de colegas dentro do colégio de forma inadequada, sujando-o com canetas, corretivos, jogando alimentos, como ovo, farinha entre outros.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

A comemoração de aniversário será restrita ao Ensino Fundamental I.

A família deverá comunicar à supervisão com uma semana de antecedência quando desejar comemorar o aniversário do filho no colégio.

Poderão participar 02 responsáveis e os irmãos do educando.

O aniversário deverá ser comemorado com bolo e suco; não é permitido refrigerante.

Durante o período de provas fica suspensa a comemoração.

PARTICIPAÇÃO DO ALUNO EM ATIVIDADES EXTRAS

O educando que tiver 03 (três) ou mais advertências por escrito, em cada etapa letiva, por mau comportamento, indisciplina ou alguma outra falta grave, não poderá participar de atividades como: visitas técnicas, treinos das equipes, atividades esportivas entre outros.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Conforme a gravidade ou a reiteração das faltas disciplinares dos educandos serão tomadas as seguintes providências:

- Advertência oral feita pelo Educador, Supervisão, Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica;
- Advertência escrita seguida de comunicação para os pais através de ocorrência assinada pela Equipe Pedagógica;
- Em caso de suspensão, o educando só poderá retornar à escola acompanhado dos pais ou responsáveis.
- O educando suspenso perderá as atividades avaliativas do dia correspondente à suspensão.
- O educando que necessitar sair da escola, antes do horário de término regular, deverá assinar um termo de liberação na Orientação Educacional, após autorização dos pais.

IMPORTANTE

- Durante qualquer avaliação, o educando que comprovadamente estiver colando ou colaborando com a cola terá sua prova anulada sem a possibilidade posterior de repor a nota perdida.
- As advertências serão comunicadas aos pais ou responsável através da agenda escolar ou formulário próprio e deverão ser apresentadas assinadas no dia seguinte à Orientação Pedagógica.

COMUNICAÇÃO FORMAL COM OS PAIS (BOLETINS, CIRCULARES, ETC.)

A comunicação formal do Colégio com os pais é feita através de circulares e dos boletins emitidos ao final de cada etapa, nas datas previstas no calendário escolar, constante na agenda. É dever do educando entregar aos pais os documentos que lhe forem confiados pelo Colégio.

Sempre que julgar necessário, o Colégio emitirá comunicações através da agenda escolar e/ou outro formulário.

USO DA BIBLIOTECA

Horário de funcionamento:

- De Segunda a quinta: 07h às 13h e de 14h às 17h, as sexta-feira até às 16h.

Empréstimo

- Cada **educando** pode ter em seu usuário 04 exemplares emprestados. O prazo para devolução é de 07 dias, podendo ser renovado caso não haja reserva. O empréstimo será feito mediante carteirinha ou número de matrícula.
- Educandos do Fundamental I farão empréstimo de livros a cada 15 dias na visita semanal à Biblioteca, junto ao seu educador.

Renovação

- O usuário poderá renovar uma obra duas vezes. Após essas renovações ele deverá devolvê-la a Biblioteca. Um novo empréstimo só pode ser feito após uma semana.
- A renovação poderá ser feita on-line entrando com o usuário ou na própria Biblioteca.

Reserva

- Exemplares que não estiverem disponíveis no ato da solicitação do empréstimo poderão ser reservados, on-line ou também na própria Biblioteca.
- Usuários com livros atrasados ou multas pendentes não poderão fazer reserva.
- Os materiais reservados ficarão disponíveis na biblioteca por 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de sua chegada. Após esse prazo, caso não sejam retirados, serão repassados para a próxima reserva ou retornarão ao acervo.

Penalidades

- No caso de atraso na devolução do material, o usuário terá o empréstimo suspenso e cobrança de **multa de R\$2,00** por dia de atraso.
Obs.: O educando em débito com a biblioteca, ficará impedido de renovar a matrícula até a regularização do mesmo.
- Em caso de extravio ou dano, o usuário deverá indenizar a biblioteca, repondo a mesma obra ou outra indicada pelo bibliotecário.

Orientações Gerais

- Para acesso ao acervo deverão ser deixadas no escaninho bolsas, mochilas e sacolas.
- Os aparelhos eletrônicos deverão ficar desligados. Os celulares poderão ficar ligados, porém no modo silencioso.
- Qualquer tipo de comida e bebida deve ser consumido **fora da biblioteca**.
- É importante cuidarmos bem dos materiais da biblioteca, pois eles são patrimônios de todos e, se forem preservados, teremos o material à nossa disposição sempre que precisarmos.
- Não é permitido o uso dos computadores para fins não pedagógicos.

PERDIDOS E ACHADOS

Em caso de esquecimento ou perda de algum objeto no Colégio, o educando deverá dirigir-se à Orientação Educacional com a máxima urgência para, se possível, reaver seus pertences. O colégio não se responsabiliza por objetos perdidos.

ACIDENTES E USO DE MEDICAMENTOS

O colégio não oferece medicação e não autoriza a medicação sem a prévia consulta aos pais. Em caso de acidente nas dependências do Colégio é feito contato com a família e acionado o seguro escolar para o encaminhamento do educando ao pronto atendimento hospitalar de acordo com o combinado com a família/responsável.

Para os educandos do Ensino Fundamental I, em caso de enfermidades eventuais ou necessidade de administrar medicação no horário de aula, a mesma deverá ser feita pelos responsáveis.

UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Todos os membros da comunidade escolar são responsáveis pela manutenção, limpeza do espaço físico e materiais utilizados nas diversas atividades. A conquista de um ambiente agradável depende da colaboração de cada um através de ações como:

- Utilização constante das lixeiras;
- O uso adequado do mobiliário escolar (carteiras, ventiladores, bebedouros etc...); em caso de danos o responsável assumirá o ônus devido.
- Prática das normas de higiene no recinto da escola, especialmente nos banheiros.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é vista como acompanhamento da aprendizagem. Um processo contínuo que possibilite analisar os avanços e dificuldades dos educandos. Uma avaliação abrangente implica em uma reflexão crítica sobre a prática pedagógica, no sentido de identificar também nossas dificuldades e avanços como educadores.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Regimento Escolar, o educador atribuirá ao educando pontos cumulativos até o limite de 100 (cem) em cada disciplina, assim distribuídos:

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

SEGMENTO: FUNDAMENTAL II ao 2ª ANO ENSINO MÉDO

1ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	PROVA MENSAL	10 PONTOS
32 PONTOS	PROJETO	6 PONTOS
	PROVA INTERDISCIPLINAR	10 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

2ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	PROVA MENSAL	10 PONTOS
32 PONTOS	PROJETO	6 PONTOS
	PROVA INTERDISCIPLINAR	10 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

3ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	PROVA MENSAL	12 PONTOS
36 PONTOS	PROJETO	6 PONTOS
	PROVA INTERDISCIPLINAR	12 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

SEGMENTO: 3ª Ano do Ensino Médio

1ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS
32 PONTOS	PROJETO	4 PONTOS
	APP PROVA	2 PONTOS
	PROVA MENSAL	10 PONTOS
	PROVA FINAL	10 PONTOS

2ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS
32 PONTOS	PROJETO	4 PONTOS
	APP PROVA	2 PONTOS
	PROVA MENSAL	10 PONTOS
	PROVA FINAL	10 PONTOS

3ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS
36 PONTOS	PROJETO DIFERENCIADO	4 PONTOS
	APP PROVA	2 PONTOS
	PROVA MENSAL	12 PONTOS
	PROVA FINAL	12 PONTOS

RECUPERAÇÃO

Participam do Processo de Recuperação da Etapa os educandos que não alcançarem, em qualquer disciplina, a média de 65%. O processo de recuperação ocorre concomitantemente com as etapas letivas. Durante essa recuperação são distribuídos os pontos referentes ao valor da etapa a ser recuperada, divididos entre provas escritas, participação nos encontros presenciais e trabalho extraclasse. A recuperação permite ao aluno obter a **média** da pontuação da etapa.

Os critérios para a organização da recuperação de etapa são:

1ª Etapa: 01 avaliação de 22 pontos e 10 pontos de trabalhos.

2ª Etapa: 01 avaliação de 22 pontos e 10 pontos de trabalhos.

O número de disciplinas para a recuperação da 1ª e 2ª etapas é:

2º ao 5º ano: 03 disciplinas

6º ao 9º ano: 04 disciplinas

Ensino Médio: 05 disciplinas

RECUPERAÇÃO FINAL

A Recuperação Final será oferecida aos educandos que não obtiveram 65% do rendimento durante o ano, após o período letivo, no valor de 100 pontos. Os critérios para a organização da recuperação final são:

Terá direito a recuperação final o educando que obtiver o mínimo de 35 pontos nas disciplinas que estiver cursando.

O número de disciplinas para a Recuperação Final é:

2º ao 5º ano: 03 disciplinas

6º ao 9º ano: 04 disciplinas

Ensino Médio: 05 disciplinas

A Recuperação Final constará 01 avaliação de 65 pontos e 35 pontos de trabalhos.

SEGUNDA CHAMADA

Instrumento de avaliação aplicado ao educando que, por motivo plausível e justificado (luto, atestado...), tenha perdido alguma das provas propostas pela escola, ao longo da etapa. Neste caso o educando deverá procurar a Supervisão de Ensino, até 72 horas após a aplicação da prova, preencher o requerimento e anexar o documento que reforce a sua necessidade.

A segunda chamada acontece ao final de cada etapa e o conteúdo das avaliações será cumulativo.



"Para conquistar coisas importantes, devemos não apenas agir, mas também sonhar; não apenas planejar, mas também acreditar."